



Fundação Biblioteca Nacional

PORTRARIA FBN Nº 072 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeação da Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União no dia 11 de outubro de 2022, nº 194, Seção 1, Página 18, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527/2011, art. 40, e o Decreto nº 7.724/2012, art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Autoridade de Monitoramento de Acesso à Informação o Chefe de Gabinete da Fundação Biblioteca Nacional, diretamente subordinado à Presidência da mesma, conforme determinado no caput do artigo 40 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º Caberá à Autoridade de Monitoramento de Acesso à Informação apresentar relatório nos termos do inciso 2 do Art. 40 da Lei nº 12.527/2011 de 18/11/2011.

Parágrafo Único: Para esta relatoria a Autoridade de Monitoramento de Acesso à Informação contará com o auxílio dos insumos dispostos pelo encarregado dos dados de tratamento da informação pessoal e pela Comissão de Dados Abertos da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FBN Nº 41, DE 18 DE JULHO DE 202.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS RAMIRO JÚNIOR

Presidente